



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Secretaria Municipal de Terras e Tributos	4

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 181/2025 SANTANA DO ARAGUAIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Srª **ANALIA PEREIRA DA SILVA BORGES**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Professora PI, lotada na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 1001400, LICENÇA – PRÊMIO.**

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/10/2025 à 31/12/2025, referente ao quinquênio de 2016 a 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de outubro de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 02 de outubro de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de outubro de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 182/2025 SANTANA DO ARAGUAIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Srª **ISABEL OLIVEIRA DA SILVA**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 1100254, LICENÇA – PRÊMIO.**

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/10/2025 à 31/12/2025, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de outubro de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 02 de outubro de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de outubro de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 183/2025 SANTANA DO ARAGUAIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Srª **KATILENE DA SILVA AGUIAR SANTOS**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 411930, LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/10/2025 à 31/12/2025, referente ao quinquênio de 2003 a 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de outubro de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 02 de outubro de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de outubro de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 184/2025 SANTANA DO ARAGUAIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Eduardo Alves Conti

Prefeito Municipal

Responsável: André Ferreira Campos

Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Srª **RENATA RODRIGUES DOS SANTOS**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 1102001, LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/10/2025 à 31/12/2025, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de outubro de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 02 de outubro de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de outubro de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 185/2025 SANTANA DO ARAGUAIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Srª **ROSILENE RODRIGUES DE SOUSA BRANDÃO**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Professora PI, lotada na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 411507, LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/10/2025 à 31/12/2025, referente ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de outubro de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 02 de outubro de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de outubro de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 186/2025 SANTANA DO ARAGUAIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Srª **VERA LUCIA AVELINO DA COSTA AGUIAR**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretária de Saúde, sob **matrícula de nº 403628, LICENÇA – PRÊMIO.**

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/10/2025 à 31/12/2025, referente ao quinquênio de 2003 a 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de outubro de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 02 de outubro de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de outubro de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 187/2025 SANTANA DO ARAGUAIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Sr **AILTON GOMES DA SILVA**, servidor do quadro efetivo, ocupante do cargo de Vigilante, lotada na Secretária de Administração, sob **matrícula de nº 405000, LICENÇA – PRÊMIO.**

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/10/2025 à 31/12/2025, referente ao quinquênio de 2016 a 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de outubro de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 02 de outubro de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de outubro de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETÔNICO Nº 046/2025/SRP/FUNDEB O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ, o Sr. Adenilton da Silva, Homologa o Pregão Eletrônico Nº046/2025/SRP/ FUNDEB.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de KIT ESCOLAR para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santana do Araguaia-PA.

Vencedora: **BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **59.745.964/0001-01**.

Valor: **R\$ 11.700,00**

Vencedora: **JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**, CNPJ: **19.488.746/0001-14**.

Valor: **R\$ 22.201,70**

Vencedora: **LNS SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, CNPJ: **46.360.649/0001-14**.

Valor: **R\$ 147.434,75**

Vencedora: **T COSTA LTDA**, CNPJ: **55.655.624/0001-39**.

Valor: **R\$ 26.305,50**

Homologação no dia **02/10/2025**

VALOR TOTAL: **R\$ 207.641,95**

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº25/2025/SRP/PMSA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP 2F e CP 3, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: **PMSA**

CONTRATO Nº: **2025/260**

CONTRATADA: **A R F EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CNPJ: **57.769.160/0001-17.**

VALOR: **R\$ 2.359.500,00**

VIGÊNCIA: **05/06/2025 a 05/06/2026**

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 139/2024

Pregão Eletrônico nº 050/2024/SRP/FUNDEB

ATA de Registro de Preço Nº 005/2025

Contrato nº 048/2025

Partes: Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia - PA e a empresa: POSTO DE SERVIÇOS SAWA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e acréscimo/supressão de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário dos itens. Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos/suprimidos os seguintes quantitativos.

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 475.737,50 (quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) que corresponde ao acréscimo/supressão de 25% (vinte e cinco por cento), dos itens que trata a Cláusula Segunda do presente Termo. As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária. Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 54 da Lei 14.133 de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo exercício 2025.

Data da Assinatura: 01/10/2025.

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 058/2025 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, por intermédio do **DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO da Secretaria Municipal de Terras e Tributos**, localizada na localizada na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **QUADRA 143**, situado no **BAIRRO RODOVIÁRIO**, encontra se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de **INTERESSE SOCIAL**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 143**, vinculado à matrícula nº 217 SRI-Santana do Araguaia, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe art.35, I da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º. O núcleo urbano denominado QUADRA 143 está localizado no Bairro Rodoviário, município de Santana do Araguaia-PA, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art. 20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extra judicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 02 de setembro de 2025.

EVERTON FREITAS DE SOUZA
Chefe do Departamento Fundiário
Portaria nº. 053/2025

0571858.898, N- 8967752.082. e deste segue confrontando com a Rua Luzinete Sandes com azimute $39^{\circ}15'39''$ por uma distância de 70,47 m até o vértice P-1 de coordenadas E-0571903.493, N-8967806.641. Ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do Posicionamento por Ponto Preciso.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Imóvel: **RUA ELIAS ZAGURI / QUADRA 143 / BAIRRO RODOVIÁRIO**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA / PA**

CNPJ: **05.832.977/0001-99**

Município: **SANTANA DO ARAGUAIA U.F: PA**

Área (m²): **9.959,57 m²**

Perímetro (m): **462,94 m**

Que assim se descreve: Inicia-se no vértice P- 01 DATUM - SIRGAS2000, MC-51° W, de coordenadas E-0571903.493, N-8967806.641. e deste segue confrontando com a Rua Carlos Ribeiro com azimute de $128^{\circ}21'35''$ por uma distância de 42,56 m até o vértice P-2 de coordenadas E- 0571936.862, N-8967780.232. e deste segue confrontando com a Rua Carlos Ribeiro com azimute $129^{\circ}8'55''$ por uma distância de 53,85 m até o vértice P-3 de coordenadas E- 0571978.621, N-8967746.236. e deste segue confrontando com a Av. Edson Miglioli com azimute $148^{\circ}10'10''$ por uma distância de 6,09 m até o vértice P-4 de coordenadas E-0571981.831, N- 8967741.064. e deste segue confrontando com a Av. Edson Miglioli com azimute $168^{\circ}20'18''$ por uma distância de 105,73 m até o vértice P-5 de coordenadas E-0572003.204, N- 8967637.512. e deste segue confrontando com a Rua Elias Zaguri com azimute $308^{\circ}26'51''$ por uma distância de 184,26 m até o vértice P-6 de coordenadas E-

ANEXO II

PLANTA TOPOGRÁFICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ